

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



COMISSÃO PERMANENTE DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

PARECER Nº 41 – 05/12/2024

Projeto de Lei Nº 111/2024-L, de 03/12/2024, de autoria do Vereador Antonio José Alves Miranda.

RELATOR: Vereador Guilherme Araújo Nunes.

O presente Projeto de Lei **“Altera a Lei Municipal nº 5.754, de 27 de novembro de 2023, que estabelece as dimensões da “Estrada do Vinho” e dá outras providências.”**.

A presente matéria foi analisada pela Assessoria Jurídica desta Casa e pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, onde recebeu parecer FAVORÁVEL.

Após análise do Projeto de Lei verificamos, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, que inexistem óbices quanto ao mérito da propositura em pauta.

Assim sendo, somos FAVORÁVEIS à aprovação do Projeto de Lei no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 6 de dezembro de 2024.

GUILHERME ARAÚJO NUNES
RELATOR CPTEL

A Comissão Permanente de Turismo Esporte e Lazer aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JUNIOR
SUPLENTE CPTEL

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA
SUPLENTE CPTEL